Decreto Legislativo 03/2015

Prorroga Concurso Público da Câmara Municipal de Piau e dá outras Providências.

Art. 1º - Fica prorrogado por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2013 da Câmara Municipal de Piau, homologado através do Decreto Legislativo nº 02/2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 06 de agosto de 2015.

Wallace Victor Esteves de Paiva

Presidente da Câmara